

Neto, matrícula nº 5930949.  
Art. 2º Determinar à Gerência de Recursos Humanos (GRH) que providencie as devidas anotações nos assentamentos funcionais.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
RICARDO NASSER SEFER  
Procurador-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 1202462

**PORTARIA Nº 373/2025-PGE.G, DE 27 DE MAIO DE 2025**  
O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no exercício de suas atribuições constitucionais e legais; e  
Considerando o disposto no art. 15, caput, inciso IV, da Resolução CSPGE nº 227, de 20 de outubro de 2021, que dispõe sobre o Prêmio "Pedro Raimundo Maia Miléo",  
RESOLVE:  
Art. 1º ELOGIAR os Procuradores do Estado do Pará agraciados na IV Edição do Prêmio "Pedro Raimundo Maia Miléo" – 2024, destinado aos melhores trabalhos forenses realizados por Procuradores do Estado em atividade nas seguintes áreas:  
I - contencioso:  
a) Carolina Ormanes Massoud, matrícula nº 5858909, e Thiago Vasconcellos Jesus, matrícula nº 5930965;  
b) Bruno Maia Ferreira, matrícula nº 5934247, e Henrique Nobre Reis, matrícula nº 55589662; e  
c) Ibraim José das Mercês Rocha, matrícula nº 5747864; e  
II - consultivo:  
a) Mônica Martins Toscano Simões, matrícula nº 5784590;  
b) Caio de Azevedo Trindade, matrícula nº 5819075; e  
c) Izabela Linhares Sauma Castelo Branco, matrícula nº 5930952.  
Art. 2º Determinar à Gerência de Recursos Humanos (GRH) que providencie as devidas anotações nos assentamentos funcionais.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
RICARDO NASSER SEFER  
Procurador-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 1202463

**PORTARIA Nº 371/2025-PGE.G, de 26 de maio de 2025.**  
A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso de suas atribuições legais...  
Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2025/2723135  
RESOLVE:  
TRANSFERIR o gozo de férias referente ao período aquisitivo 2023/2024 da Procuradora do Estado Anete Marques Penna de Carvalho, identidade funcional nº 5757720/2, concedida pela PORTARIA Nº 304/2025-PGE.G, de 30.04.2025, para o período de 02.06 a 01.07.2025.  
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.  
ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA  
Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 1202492

OUTRAS MATÉRIAS

**AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**  
**PAE n. 2025/2682338**  
AUTORIZO a contratação direta por inexigibilidade de licitação, conforme detalhamento:  
CONTRATANTE: ESTADO DO PARÁ | Procuradoria-Geral do Estado, CNPJ n. 34.921759/0001-29  
CONTRATADA: LUÍSA PORTO DA SILVA, CPF nº: 010.139.262-18  
DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO: Contratação de instrutora com notável expertise e conhecimento prático para ministrar curso sobre planejamento para aposentadoria e longevidade.  
VALOR ESTIMADO: R\$ 2.880,00 (dois mil, oitocentos e oitenta reais).  
FUNDAMENTO DA INEXIGIBILIDADE: Art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei Federal n. 14.133/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 250103 Funcional programática: 25101.03.128.1508.2245, Elemento de despesa: 3390396, Fonte de recurso: 01759000040 ou 02759000040  
Em 27 de maio de 2025.  
ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA - Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 1202624

**AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**  
**PAE n. 2025/2682338**  
AUTORIZO a contratação direta por inexigibilidade de licitação, conforme detalhamento:  
CONTRATANTE: ESTADO DO PARÁ | Procuradoria-Geral do Estado, CNPJ n. 34.921759/0001-29  
CONTRATADA: MARCELLA YUMI DA ROCHA TAKESHITA, CPF nº: 861.782.292-91  
DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO: Contratação de instrutora com notável expertise e conhecimento prático para ministrar curso sobre planejamento para aposentadoria e longevidade.  
VALOR ESTIMADO: R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais).  
FUNDAMENTO DA INEXIGIBILIDADE: Art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei Federal n. 14.133/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 250103 Funcional programática: 25101.03.128.1508.2245, Elemento de despesa: 3390396, Fonte de recurso: 01759000040 ou 02759000040  
Em 27 de maio de 2025.  
ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA - Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 1202627

SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

ERRATA

**ERRATA DA PORTARIA Nº 436/2024, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 36.024, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024.**  
**Onde se lê:** ao município de ABAETETUBA, ...  
**Leia-se:** ao município de MARABÁ, ...

Protocolo: 1202564

DIÁRIA

**PORTARIA Nº 296/2025 - SEAC, DE 27 DE MAIO DE 2025**  
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo DECRETO GOVERNAMENTAL, de 07 de junho de 2024 e publicado no DOE nº 35.849, de 10 de junho de 2024. CONSIDERANDO o Memorando nº 145/2025-NIUP/SEAC e o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2728939.  
RESOLVE:  
I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem ao município de CAPANEMA, no Estado do Pará, no período de 28/05 a 31/05/2025:

| SERVIDORES                                                                                                           | OBJETIVO                                                                                            |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|
| EDERSON ROBSON PANTOJA DO ESPÍRITO SANTO<br>Matrícula Funcional: 55209249-2<br>Técnico em Gestão Pública - NIUP/SEAC | Realizar testagem geral dos equipamentos para a inauguração da Usina da paz, no referido município. |
| OSVALDO DO NASCIMENTO RAMOS<br>Matrícula Funcional: 55209138-1<br>Assistente de Informática - GINF/SEAC              | Realizar testagem geral dos equipamentos para a inauguração da Usina da paz, no referido município. |
| SALUSTRIANO BOSCO REIS<br>Matrícula Funcional: 5199158-2<br>Militar - DEAP/SEAC                                      | Realizar testagem geral dos equipamentos para a inauguração da Usina da paz, no referido município. |
| JORGE LUIS MARQUES LOPES<br>Matrícula Nº: 8002339-4<br>Assessor Técnico I - GINF/SEAC                                | Realizar testagem geral dos equipamentos para a inauguração da Usina da paz, no referido município. |

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 3 ½ (três e meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 864,74, aos servidores civis acima, que se deslocarão conforme item 1.  
III - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 3 ½ (três e meia) diárias no valor unitário de R\$ 293,74, totalizando a importância a ser paga de R\$ 1.028,09, ao servidor militar (nível 4) acima, que se deslocará conforme item 1.  
IV - Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.  
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.  
ELIETH DE FATIMA DA SILVA BRAGA  
Secretária de Estado de Articulação da Cidadania

Protocolo: 1202493

**PORTARIA Nº 295/2025 - SEAC, DE 27 DE MAIO DE 2025**  
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo DECRETO GOVERNAMENTAL, de 07 de junho de 2024 e publicado no DOE nº 35.849, de 10 de junho de 2024; CONSIDERANDO o REQUERIMENTO 31/2025 - NUCOM/SEAC e o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2725272;  
RESOLVE:  
I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar ao município de VISEU, no Estado do Pará, nos dias 27/05 a 28/05/2025;

| SERVIDORES                                                                         | OBJETIVO                                                                                                   |
|------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| LUCAS MIRANDA DIAS<br>Matrícula: 5898191-4<br>Assessor de Comunicação - NUCOM/SEAC | Realizar visita técnica para implantação de identidade visual da nova Usina da Paz, no referido município. |

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1 ½ (uma e meia) diária no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 370,60 ao servidor acima, que se deslocará conforme item 1.  
III - Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.  
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.  
Secretaria de Estado de Articulação da Cidadania.  
ELIETH DE FATIMA DA SILVA BRAGA  
Secretária de Estado de Articulação da Cidadania

Protocolo: 1202481